Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 01/17

CONSIDERANDO que tramita na Câmara dos Deputados, em Brasília, a **Proposta de Emenda Constitucional, PEC nº 287/2016**, que altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição Federal, para dispor sobre a seguridade social, estabelecer regras de transição e dá outras providências, a qual retira direitos dos trabalhadores, em especial, daqueles que recebem um salário mínimo, o projeto em questão se define como uma perversidade que ataca violentamente os direitos do povo trabalhador brasileiro;

CONSIDERANDO que, como representante da cidade de Votorantim, manifesto extrema preocupação com a chamada "Reforma da Previdência". Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas pelo atual Governo Federal à Câmara dos Deputados, que prevê, entre outros pontos, a mudança na idade mínima das aposentadorias, para os homens que passará de 53 para 65 anos e o tempo de contribuição das mulheres passará de 30 para 49 anos. O que poderá acontecer é que no Brasil ninguém irá conseguir se aposentar com remuneração integral, com isso, esse projeto tem como grande objetivo, favorecer o capital financeiro.

CONSIDERANDO que, essa mudança representa um aumento significativo na idade mínima de aposentadoria de 5 (cinco) anos para homens e 10 (dez) anos para mulheres. Estudos comprovam que em muitas regiões do país, especialmente, do Norte e Nordeste, a expectativa de vida está abaixo dos 65 anos. Além disso, igualar a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres é uma grande injustiça, pois a maioria das mulheres brasileiras tem a chamada dupla jornada, ou seja, trabalham fora e depois em casa, cuidando dos afazeres domésticos. Portanto, nada mais justo, que as mulheres se aposentem antes, como determina a atual legislação e se repete em inúmeros países pelo mundo;

CONSIDERANDO que, outro grave ponto da "Reforma" proposta pelo Governo, é que a mesma, estabelece a obrigatoriedade de contribuição de 49 anos com a Previdência, para que o trabalhador ou trabalhadora tenham direito à aposentadoria integral. A atual legislação estabelece 25 anos, ou seja, quase a metade. Na prática, essa medida representa o fim do direito à aposentadoria para a maior parte da população brasileira que, para se aposentar com salário integral aos 65 anos, terá que começar a trabalhar aos 16 anos de idade, com carteira assinada e contribuições permanentes durante esse período;

CONSIDERANDO ainda que, sob o pretexto da "sustentabilidade" do Sistema Previdenciário, a PEC 287/2016 representa um enorme retrocesso num país com profundas desigualdades e diferenças. A médio e longo prazos, representará o aprofundamento da crise econômica e social que aflige milhões de brasileiros. Em contraposição ao falso dilema do *déficit* da previdência, acreditamos que, existem outras formas de enfrentá-lo, que não seja a retirada de direitos conquistados com sacrifício pelo povo brasileiro, ao longo de décadas;

CONSIDERANDO que, apoiamos sim, o combate à sonegação e à corrupção, como forma de garantir o aumento da receita líquida do Sistema de Seguridade Social e a utilização dos recursos arrecadados pela Previdência para sua finalidade, mas não para custear outros encargos do governo, principalmente, o pagamento dos encargos da dívida pública. Assim, reiteramos, o nosso compromisso, enquanto Vereadores da cidade Votorantim, na defesa

intransigente da Previdência pública e universal, a fim de garantir no futuro uma aposentadoria digna a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil, dos grandes centros urbanos e das áreas rurais.

Por todo o exposto, é que apresentamos esta MOÇÃO DE REPÚDIO à Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº 287/2016, apresentada pelo Governo Michel Temer e DE APELO, à Câmara dos Deputados e Senado Federal, para que seja REJEITADA a referida PEC, por essas soberanas Casas Legislativas.

Que do deliberado se dê ciência:

- **Ao Exm.º Sr. Michel Temer, Presidente da República Federativa do Brasil;**
- **Ao Exm.º Sr. Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados;**
- **Ao Exm.º Sr. Senador Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal;**
- **À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados;**
- **Aos Líderes de Bancadas, na Câmara Federal;**
- **Ao Exm.º Sr. Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal de Votorantim;**
- **Ao Exm.º Sr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo;**
- **Aos Ex.mos Srs. Deputados Federais: Vitor Lippi, Missionário José Olímpio, Guilherme Mussi, Herculano Passos Junior e Pastor Jefferson Campos;**
- **À Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção de Votorantim;**
- **Ao Presidente da Região Metropolitana de Sorocaba;**
- **Às Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Sorocaba;**
- **Aos Jornais: "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim" e "Cruzeiro do Sul";**
- **À TV Votorantim;**
- **Aos Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Band FM, Rádio Cacique AM e FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Tropical FM; e,**
- **Ao Blog "Notícias da Cidade de Votorantim", da jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 21 de março de 2017.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador